



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano V | Edição nº 808

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Edital de Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano V | Edição nº 808

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

DECRETO Nº 3.831, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
DO HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DE
DEPARTAMENTO DE
ALMOXARIFADO E SERVIÇOS
GERAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS)**

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o “caput” do artigo 70 da Constituição Brasileira de 1998, que trouxe o Princípio da Economicidade para o controle da Administração Pública.

Considerando que o princípio da economicidade baseia-se na eficiência na gestão financeira e na execução orçamentária, consubstanciada na minimização de custos e gastos públicos e na maximização da receita e da arrecadação tendo diretamente a ver com avaliação das decisões públicas, sob o prisma da análise de seus custos e benefícios para a sociedade, ou comunidade;

Considerando a necessidade dos Municípios Brasileiros, na atualidade, buscar formas de diminuir gastos e que estas atitudes são discricionárias da Administração Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado, por tempo indeterminado, que a partir do dia 13 de março de 2023 o Departamento de Almoarifado e Serviços Gerais, passa a funcionar de segunda a sexta feira, das 07h00 às 13h00, visando o princípio da economicidade.

Artigo 2º - Os servidores lotados no Departamento de Almoarifado e Serviços Gerais, cuja jornada de trabalho é de 08 (oito) horas diárias, passarão a ter a jornada de trabalho de 06 (seis) horas de forma ininterruptas, sendo das 07h00 às 13h00, excetuando-se nesse caso aqueles cuja jornada de trabalho é especial.

Artigo 3º - Excetuam-se necessariamente dos efeitos deste decreto os órgãos de serviços essenciais e indispensáveis e aqueles que não se fazem constar deste decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 13 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho”,
10 de março de 2023.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano V | Edição nº 808

Página 3 de 5

Atos de Pessoal

Edital de Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 221- Cardoso - São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75
Site - www.cardoso.sp.gov.br Recursos Humanos - E-mail: rh@cardoso.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público, para comparecer até o dia 17 de março de 2023, até as 16:00 horas no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Cardoso-SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga e ser contratada sob o Regime Jurídico Estatutário, no Cargo de:-

MONITOR

Classif.	Inscrição	Nome	RG
20	0001068	Andreia do Nascimento Alves	628757-2

Cardoso, 10 de março de 2023.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano V | Edição nº 808

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 205- Cardoso - São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75
Site - www.cardoso.sp.gov.br Recursos Humanos - E-mail: rh@cardoso.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para comparecerem até o dia 17 de março de 2023, até as 16:00 horas no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Cardoso-SP, a fim de manifestarem sua vontade sobre a escolha de vagas e serem contratados sob o Regime Jurídico Estatutário, nos Cargos de:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classif.	Inscrição	Nome	RG
14	0000397	Adriana do Nascimento Alves	6971154
15	0000499	Gisele Ap. Nascimento Batista de Oliveira	422156346

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Classif.	Inscrição	Nome	RG
16	0000209	Giovanna Guimarães do Amaral	561643313

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PROFESSOR ADJUNTO

Classif.	Inscrição	Nome	RG
07	0000677	Marcia Paula da Silva Resende	383659899

Cardoso, 10 de março de 2023.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano V | Edição nº 808

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 221- Cardoso - São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75
Site - www.cardoso.sp.gov.br Recursos Humanos - E-mail: rh@cardoso.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 46 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para comparecerem até o dia 17 de março de 2023, até as 16:00 horas no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Cardoso-SP, a fim de manifestarem sua vontade sobre a escolha de vagas e serem contratados sob o Regime Jurídico Estatutário, nos Cargos de:-

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Classif.	Inscrição	Nome	RG
17	0000533	Helder Rui Gaspar	47402605X

ESCRITURÁRIO

Classif.	Inscrição	Nome	RG
18	0000129	Jocassia Vieira de Almeida Ribeiro	484054545

Cardoso, 10 de março de 2023.

JAIR CÉSAR NATTES
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 11e0-41f4-20ca-7180



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 808, ano V, veiculado em 10 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 10/03/2023 às 17:01:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/11e0-41f4-20ca-7180>